**NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICANTE:** **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 82.939.414/0001-45, com sede no Paço Municipal situado na Rua Felipe Schmidt, 1.435, centro.

**NOTIFICADA: COPAG CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 10.367.948/0001-33, com sede na Rua Leônidas Fávero, 252, centro, CEP 89.700-122, no município de Concórdia – SC.

**TEOR DA NOTIFICAÇÃO**

Tendo em vista o Decreto nº 2.707/2021 de 17 de março de 2021, cuja cópia anexamos, notificamos que foi RESCINDIDO UNILATERALMENTE o contrato administrativo nº FMS 0010/2020, referente a contratação da empresa para execução de reforma na Unidade Sanitária Básica de Saúde, incluindo mão de obra e materiais. Independentemente de recurso, a prestação de serviços deverá ser cessada imediatamente.

A notificada, se assim quiser, poderá interpor recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Catanduvas, 26 de março de 2021.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Dorival Ribeiro dos Santos**

**Prefeito Municipal**

\*\*\*\*\*\*\*

Eu, **Patrícia Moraes de Souza,** Presidente da Comissão de Processos Administrativos, declaro que nesta data notifiquei a empresa **COPAG CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI ME**, na pessoa de seu sócio administrador, Sr. Talison Radin Munaretti, que ficou ciente da rescisão contratual, sendo-lhe entregue uma via de igual teor.

Catanduvas \_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_.

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Talison Radin Munaretto  | \_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Patrícia Moraes de Souza |